



RELATÓRIO Nº 01, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 730/2012, que dispõe sobre o programa IPTU-VERDE, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 201/2015-GAG, de 8 de setembro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 730/2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que dispõe sobre o programa IPTU-VERDE, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fls. 48-51.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que o Projeto de Lei em análise concede benefícios tributários sem a observância das condições previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, concede benefício fiscal de forma regressiva, não observando o princípio da capacidade contributiva, previsto no Art. 145 da CF, tendo em vista que os contribuintes que habitam imóveis maiores e de melhor padrão construtivo têm maior disponibilidade financeira para a realização dos investimentos necessários à concessão do benefício e obtêm maior retorno do investimento em termos absolutos, uma vez que os benefícios foram fixados em termos percentuais do total do imposto devido.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.